



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

06/08/2025

EDIÇÃO Nº 329 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 540/2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Marli Bulleda Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir, o contrato da Sra **Marli Bulle da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Area Cidade, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.621/2024 de 31 de outubro 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 01/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir 01de agosto de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 58b6948b-3eb5-4854-a2b9-91450cb930c2